



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1001 , DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

D E S I G N A R o servidor **ANDRÉ LUIZ MARQUES FIGUEIREDO**, Mat 411, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em razão da dispensa de **RENILDO PATRÍCIO DE ARAÚJO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned over the printed name and title of the President.